



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 14 de outubro de 2025.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2694/2025

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 308/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício D.A nº 198/2025 - Encaminha cópia do Decreto nº 4.722, de 3 de outubro de 2025, que "Regulamenta o art. 49 da Lei Complementar nº 25, de 14 de dezembro de 1998, alterado pela Lei Complementar n 77, de 22 de setembro de 2006, para dispor sobre a amplitude da dedução da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN atinente aos serviços de construção civil descritos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à referida Lei Complementar."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

ANDERSON MARQUES DE BRITO

ASSESSOR LEGISLATIVO

957

ANA MARCIA MUNIZ

DIRETORA PARLAMENTAR

231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380032003400320035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em 14/10/2025 13:27

Checksum: **B41503B2E303CFC6CD0E25CD16037026B60757E0DAFC389E2A4869DE2B5FE1AE**